



PORTARIA COREN-PI N.º 97, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a solicitação para Visita Técnica nas instalações da Sede do Coren-PI, em Teresina-PI;

CONSIDERANDO a programação de Visitas Técnicas do mês de **fevereiro**, nas instalações da sede do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional do Coren-PI, **Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE**, para recepcionar e acompanhar os alunos da Instituição Grau Técnico Dirceu, na Visita Técnica nas instalações da sede do Coren-PI, que ocorrerá no dia **05 de fevereiro de 2025**, às 8h.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação** a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2025

Dr. Samuel Freitas Soares

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF